

Lei nº 212/70

Autoriza a abertura de crédito especial no valor de R\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros novos) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Anchieta, no uso de suas atribuições, faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros novos) para atender despesas com a terraplanagem a cargo da Prefeitura Municipal no local onde será construído o Grupo Escolar da cidade.

Art. 2º - A despesa a que se refere o artigo anterior correrá por conta do exorcio de arrecadação do corrente Exercício.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anchieta
8 de abril de 1970.

Registre-se e Publique-se.

João Pinheiro
5/4/70

VISTO

Anchieta em 08/04/1970

Adelino Piccoli
Prefeito Municipal

Lei nº 213/70

Cria Feriados Municipais.

Adelino Piccoli, Prefeito Municipal de Anchieta,

faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei: